

DECRETO Nº 071 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Comemorações Religiosas da **“Semana Santa”**.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais o **dia 18 de abril** do corrente ano, **quinta-feira santa que antecede o feriado nacional paixão de cristo sexta-feira santa no dia 19 de março de 2019.**

Art. 2º - A declaração do Ponto Facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica às atividades de Saúde desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**, e às atividades de limpeza desenvolvidas **pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária de Gestão e Planejamento